VISÃO PREV

Inicie a construção de um futuro ainda mais próspero e tranquilo conosco!

Entenda as vantagens de transferir seu saldo de outra instituição para a Visão Prev com a portabilidade de entrada e saiba como realizar esse processo.

Falaremos sobre

Vantagens
de transferir seu dinheiro para a Visão Prev.

Regras
de resgate dos valores portados.

Resumo
sobre o processo de portabilidade.

Detalhes
sobre cada etapa do processo.

Sabia que você pode transferir os recursos de outra instituição para a Visão Prev sem pagar nada por isso?

Antes de efetuar a transferência, recomendamos que você verifique junto à sua instituição de origem se o seu plano é do tipo **PGBL**. Esse tipo de plano oferece incentivo fiscal e tem tributação sobre o valor total da aplicação ao resgatar o benefício, semelhante aos planos da Visão Prev. É importante ressaltar que, devido à legislação vigente, **nós não podemos receber portabilidade de planos do tipo VGBL**. Além disso, de acordo com as regulamentações, **não é possível alterar as características do plano**, ou seja, converter de PGBL para VGBL e vice-versa.

Algumas das vantagens de transferir seu dinheiro para a Visão Prev:

1. **Pague menos taxa:** por sermos uma organização sem fins lucrativos, conseguimos oferecer taxas administrativas mais competitivas em relação ao mercado. Além disso, quanto mais você investe em seu futuro, menor é a taxa que você paga, pois ela diminui à medida que o seu saldo aumenta.

2. **O perfil de investimentos que mais combina com você:** aqui você escolhe entre 5 diferentes perfis, desde o mais conservador até o mais agressivo, e as opções variam de acordo com seu objetivo de vida e sua tolerância a riscos.

3. **Tenha uma renda extra:** com o Plano Mais Visão, aos 40 anos de idade, você já pode solicitar o recebimento de renda. Isso permite que você realize retiradas apenas do rendimento, sem afetar o saldo principal (levando em consideração o perfil de investimento escolhido e rentabilidade apurada no mês). Esse rendimento adicional pode se tornar uma fonte de renda extra para você.

Alguns pontos a serem levados em consideração antes de iniciar o processo:

1. A **portabilidade é um processo de migração e não de retirada**, dessa forma, não há tributação. Porém se você possui algum débito na instituição de origem, eles podem realizar um resgate para quitação deste débito e pode acontecer tributação sobre esse processo. Por isso, é importante entender como está a sua situação na outra instituição antes de seguir com a portabilidade para os planos da Visão Prev.

Nota: Na concessão de benefício ou resgate, haverá tributação.

2. Se **o recurso é de origem de Previdência Complementar Fechada e possui saldo de uma empresa patrocinadora a qual você trabalha ou trabalhou**, o valor composto pelo patrocínio só poderá ser recebido em forma de benefício de aposentadoria conforme regras do plano de destino. O saldo composto por aplicação própria ficará limitado as regras de resgate do plano de destino. Então é importante avaliar as regras para que não tenha surpresas no futuro.

Nossas regras de resgate para valores portados:

Nos planos **Visão Multi** e **Visão Telefônica**, você pode realizar o resgate parcial dos valores compostos pelas suas aplicações originadas de portabilidades de previdência aberta. A aposentadoria pode ser solicitada a partir dos 50 anos de idade desde que tenha se desligado da empresa patrocinadora e tenha mais de 5 anos de plano.

Já no **Mais Visão**, o resgate é permitido a partir de 3 anos de plano. Além disso, conforme mencionado anteriormente, a **partir dos 40 anos de idade**, independente do tempo de plano, você pode optar por sacar até 30% de todo o saldo de uma única vez e receber o restante em parcelas mensais como renda extra.

Sobre o processo

Agora que você já sabe todas as informações que precisam ser analisadas, vamos falar sobre o processo de portabilidade de entrada.

Existem 3 envolvidos neste processo:

Solicitante: Proprietário do plano que passará pelo processo de portabilidade.

Instituição de origem: Empresa que terá a saída do valor.

Instituição de destino: Empresa que receberá o valor da instituição de origem.

O processo é dividido em 5 etapas:

1. **Solicitação da portabilidade de saída na instituição a qual você irá retirar seu saldo** (Solicitante e instituição de origem)
2. **Geração da declaração de concordância** (Solicitante e instituição de destino)
3. **Geração do termo de portabilidade** (Instituição de origem)
4. **Assinatura do termo de portabilidade** (3 partes envolvidas)
5. **Transferência do valor** (Instituição de origem)

Descrição das etapas

1 O primeiro passo deve ser a **solicitação de portabilidade de saída do plano de origem**. Nesse momento, você precisará enviar os seguintes dados da Visão Prev para a instituição de origem:

Dados da Visão Prev

Nome da Entidade de destino: Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar
CNPJ da Entidade de destino: 07.205.215/0001-98
Nome do plano: Visão Multi | Visão Telefônica | Mais Visão
CNPB do plano: 2009.0008-38 | 2011.0019-19 | 2020.0016-83
CNPJ do plano: 48.307.430/0001-87 | 48.307.527/0001-90 | 48.307.742/0001-90
Dados bancários: 341 - AG: 2948 C/C: 05780-3
A **data de adesão** você conseguirá na área do participante no site em "Meu Cadastro" > "Plano Emprego".

2 **Geração da declaração de concordância:** Após a solicitação, você pode adiantar o processo nos encaminhando os dados abaixo:

Dados da instituição de origem

Nome da instituição de origem: [obrigatório]
CNPJ da instituição de origem: [complementar]
Nome do plano de origem: [obrigatório]
CNPB ou SUSEP plano de origem: [complementar]
CNPJ do fundo plano de origem: [complementar]
Registro/matrícula plano de origem: [complementar]
Data adesão ao plano de origem: [complementar]

Essas informações serão úteis para que possamos gerar um documento chamado Declaração de Concordância. Nele, declaramos estar de acordo para receber os valores da entidade de origem em cumprimento à Instrução Conjunta SUSEP/PREVIC nº 1 de 14 de novembro de 2014.

Caso você não tenha todas as informações, não tem problema. Basta informar os dados obrigatórios e nós entraremos em contato com a instituição de origem para que eles formalizem os dados que precisamos para gerar o documento. Porém, adiantando todas as informações corretas, você pode trazer mais agilidade ao processo.

3 **Geração do termo de portabilidade?**

Em posse de todas essas informações, a instituição de origem fica responsável por elaborar o Termo de Portabilidade. Este termo é um documento que tem descrito as regras do processo e será assinado pelas 3 partes interessadas. O prazo para elaboração do termo de portabilidade é de 5 dias úteis. Este prazo está em conformidade com a instrução conjunta SUSEP/PREVIC Nº 01 de 14 de novembro de 2014, no § 2º, artigo 4º. E você pode cobrar a instituição de origem em relação ao atendimento deste prazo.

A instituição de origem pode disponibilizar este documento direto para o participante ou para a Visão Prev validar as informações.

4 **Assinatura do termo de portabilidade?**
O processo de portabilidade de entrada agora é ainda mais ágil e prático com a nossa ferramenta de assinatura digital, porém, pode ser que a instituição de origem não aceite este formato. Nesta situação, é preciso colher as assinaturas físicas em 3 documentos de igual teor:

- **Sua assinatura**
- **Assinatura da Visão Prev**
- **Assinatura da instituição de origem**

5 **Transferência do valor:**
Após a assinatura do termo, a transferência para a Visão Prev será realizada pela instituição de origem em até 10 dias úteis, a partir do dia seguinte ao recebimento do documento.

Este prazo está em conformidade com a instrução conjunta SUSEP/PREVIC Nº 01 de 14 de novembro de 2014, no inciso I, artigo 6º.

Como o processo depende de participação e colaboração ativa das 3 partes interessadas, pode acontecer desses prazos se estenderem. Por isso é importante que você acompanhe todas as etapas do processo.

A rentabilidade será aplicada a partir do dia em que o valor for creditado e identificado em nossa conta.

Você poderá visualizar o valor atualizado em nosso site a partir do dia 20 do mês seguinte ao recebimento.

Quer avaliar se a sua previdência de outra instituição é tão vantajosa quanto os planos da Visão Prev? Agende uma conversa com um de nossos especialistas para avaliar seu plano e te mostrar qual o melhor cenário. É só **clicar aqui**.

VISAO PREV

Ainda tem dúvidas? Nós estamos à disposição para te auxiliar e dar o suporte necessário em nossos canais de atendimento:

WhatsApp: (11) 97270-0345
E-mail: atendimento@visaoprev.com.br

Telefones: Capital, regiões metropolitanas de SP e ligações internacionais (fixo + celular): 11 5508.8000 - seg. a sex. das 08h às 20h
Demais localidades (fixo + celular): 0800.771.7738 - seg. a sex. das 08h às 20h